



PORTARIA Nº 0577/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 01/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0046710-85.2021.8.03.0001**, e o dever de seguir a contagem do interstício, a partir, da **Coisa Julgada** e o contido no documento **Nº 130101.0077.0283.0237/2024 – CGP-SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1487/2022 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7810 de 14/12/2022, referente às Progressões Funcionais concedidas a servidora **MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº **0033042-6-01**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/AOSDC, do **Grupo Saúde**.

I – Onde se lê: Especial/II para Especial/III – 17/12/2020
Especial/III para Especial/IV – 17/06/2022

II – Leia-se: Especial/II para Especial/III – 26/04/2022
Especial/III para Especial/IV – 26/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de junho de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração.



Cód. verificador: 247786234. Cód. CRC: B19943B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

